



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.694

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.006821/2013-70 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Retificar o regime de tempo, de parcial para total, e o período de afastamento, para 31 de março de 2014 a 22 de fevereiro de 2015, da **Profª. Sarah Negreiros**, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para realizar doutorado na **Universidade Estadual de Campinas**, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 20 de março de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0